



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 1.098, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a repassar valores especiais e temporários ao Hospital José Monteiro e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Apiacá**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros ao Hospital José Monteiro, a título de subvenção social, de forma temporária, referente aos meses de abril à junho de 2022, no valor mensal de R\$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), de fonte de recursos próprios, podendo eventualmente serem repassadas verbas federais para atingir esse valor estabelecido, devendo ser apresentado prestação de contas para o envio da parcela subsequente.

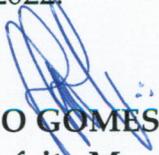
Parágrafo único. No período estabelecido no “caput” deste artigo o limite do valor de repasses ao Hospital José Monteiro previsto na Lei nº 839, de 29 de março de 2012 ficará suspenso, prevalecendo o valor estabelecido na presente Lei.

Art. 2º A prestação de contas dos recursos financeiros constantes da presente Lei deverá atender ao regramento de cada órgão cedente.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as movimentações e as suplementações orçamentárias, podendo, ainda, abrir créditos suplementares e especiais, bem como criar projetos, atividades, elementos de despesa, fontes de recursos e fichas orçamentárias e demais alterações que se fizerem necessárias para assegurar a execução da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 19 de abril de 2022.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

Publicado no mural da PMA, na forma do art. 86, da LOM.

Em: 19.04.22

